

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.461.243/0001-15, com sede na rua Alexandre Dohler nº 277, bairro Centro em Joinville/SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da Devedora: **Residencial das Palmeiras Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.234.923/0001-90, dos intervenientes Fiduciários Garantidores: Cláudio Claudenir Piske – CPF: 852.080.869-72 e sua esposa Daiane Aparecida de Souza Piske – CPF: 023.776.579-90 e os avalistas Dorivaldo Nass – CPF: 081.820.529-91 e sua esposa Dorli Maria Wolf Piske Nass- CPF: 293.887.089-20, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 29 DE DEZEMBRO DE 2025, às 08:45 horas. Lance mínimo de **R\$ 3.574.930,50** (três milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

2º LEILÃO: Dia 30 DE DEZEMBRO DE 2025, às 08:45 horas. Lance mínimo de **R\$ 2.144.958,30** (dois milhões cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br

Imóvel: Terreno com área total de 3.886,89 m², situado neste município de Joinville, na esquina formada pelas ruas Tenente Antônio João e Eugênio Nass, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a leste para a rua Tenente Antônio João com 65,44 metros, tendo de fundos a norte lado direito de quem de frente olha 85,39 metros, confrontando com a rua Eugênio Nass, fundos a sul lado esquerdo de quem de frente olha medindo 82,66 metros, confrontando com terras de Dorivaldo Nass e do Município de Joinville, fazendo o travessão dos fundos a oeste com 26,31 metros, confrontando com terras do Município de Joinville. Sobre este imóvel foi edificada uma construção em alvenaria medindo 205,75 m² e, uma construção em alvenaria medindo 426,07 m², perfazendo a área total de 631,82 m². Cadastrado na PMJ sob Inscrição Imobiliária nº 12.00.33.50.1587.0000. Matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville sob o nº 140.026.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.166.222,73, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **ACREDICOOP**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP** - Banco 085 – Ailos - agência 0102 conta corrente 820024 - CNPJ: 03.461.243/0001-15 TITULAR: COOP. CRED. NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente nos Postos de Atendimento da **ACREDICOOP**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais construções, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipercurssórias ou indisponibilidades conhecidas ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 7. **A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE)**. PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605(whatsapp)**, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.461.243/0001-15, com sede na rua Alexandre Dohler nº 277, bairro Centro em Joinville/SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos Devedores: **Jeferson Hansen** – CPF: 866.677.509-20 e sua esposa **Gabriela Schumacher Silveira Monich Hansen** – CPF: 032.952.839-40, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 29 DE DEZEMBRO DE 2025, às 09:15 horas. Lance mínimo de **R\$ 2.690.406,00** (dois milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e seis reais)

2º LEILÃO: Dia 30 DE DEZEMBRO DE 2025, às 09:15 horas. Lance mínimo de **R\$ 1.614.243,60** (um milhão seiscentos e catorze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br

Imóvel: Unidade 05, do Condomínio Residencial Lindóia, situado na rua Lindóia, neste município de Joinville, com área total de 497,31m², área privativa de 323,77m², área comum de 173,54m², fração ideal 15,305%, do terreno com área total de 3.249,42m², com as seguintes confrontações: fazendo frente com 11,74 metros, com área de lazer nº 02 do condomínio e a rua pertencente ao condomínio; lado direito de quem da rua olha, medindo 29,90 metros, confrontando-se com a unidade nº 04 do condomínio; lado esquerdo de quem da rua olha, medindo 29,90 metros, confrontando-se com a unidade nº 06 do condomínio; fazendo travessão de fundos, medindo 10,00 metros, confrontando-se com terras de Walter Tank. Cadastrado na PMJ sob Inscrição Imobiliária nº 13.20.21.46.0508.0000. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville sob o nº 58.858.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 694.397,64, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **ACREDICOOP**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP** - Banco 085 – Ailos - agência 0102 conta corrente 820024 - CNPJ: 03.461.243/0001-15 TITULAR: COOP. CRED. NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente nos Postos de Atendimento da **ACREDICOOP**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais construções, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipercurssórias ou indisponibilidades conhecidas ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 7. **A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE)**. PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605(whatsapp)**, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.

A Unimed Joinville informa o descredenciamento dos laboratórios KN JOINVILLE em 17/01/2026 e LABORATORIO MICROTEC S/S LTDA em 09/02/2026. Os atendimentos seguirão no LABORATÓRIO UNIMED, Rua Dr. João Colin 1214, América, fone (47)3441-9759, anexo ao hospital.

+55 47 9653-3773

mariana@mondigital.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/12/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Joinville** ou acesse através do link: www.omunicipiojoinville.com/publicacoeslegais/

